

junho de 1967.

João Lino
João Lino José da Silva
Prefeito Municipal
Dulce M. Duarte
Secretaria

Lei N.º 532

Dispõe Sobre Nome de Praça
Praça

A Câmara Municipal de Carmo
do Jacuairibá, decrete, e eu, Prefeito Municipal
sanctiono a seguinte Lei:-

Art. 1.º). Fica denominada
Praça Deputado Sílvio Boaventura, o logradouro
público localizado nas confluências das Ruas,
digo, Ruas Senhores, Prefeito João Cavallero, Av.
Costa Júnior e Lagimulsa.

Art. 2.º). Seja providenciado o em-
placamento da referida praça, imediatamente
depois de publicada a presente Lei.

Art. 3.º). - Revogadas as disposi-
ções em contrário, esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Jacuairibá, 31
de outubro de 1966.

João Lino
Prefeito Municipal
Secretaria